



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO E A EMPRESA NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Contrato nº 116/2023
Processo Licitatório nº. 166/2023
Concorrência Pública nº 011/2023

Pelo presente, de um lado O MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO, CNPJ/MF nº 18.940.098/0001-22, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.168.935/0001-99, aqui denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento de aditamento ao contrato administrativo nº 116/2023, cujo objeto consiste em execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão/Munhoz), compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I – Do Prazo de Vigência

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual do Contrato nº 116/2023 para o dia 17.09.2024, conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA II – Das Disposições Finais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, notadamente o valor contratual.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento de aditamento contratual.

Bueno Brandão, 19 de Junho de 2024.

PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO
Silvio Antônio Félix
Prefeito Municipal

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA
Nilson José Caetano
CPF sob o nº: 001.868.856-01
RG sob o nº M-9.318.335

TESTEMUNHAS:

01-
RG
CPF

02-
RG
CPF